



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Matriz, nº 66,  
Centro

##### Telefone



77 3677-2100

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 034-2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL DE INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA E TECNOLOGIA RÁDIO, DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024 - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL COM O CANTOR AMADO BASYLIO PARA A TRADICIONAL FESTA DE SANTOS REIS NA COMUNIDADE DE BARRA DE CIMA, MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA, NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 23:00 HORAS E TÉRMINO ÀS 01:00 HORAS DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2024, GRATUITAMENTE AO PÚBLICO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024 - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL COM O CANTOR AMADO BASYLIO PARA A TRADICIONAL FESTA DE SANTOS REIS NA COMUNIDADE DE BARRA DE CIMA, MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA, NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 23:00 HORAS E TÉRMINO ÀS 01:00 HORAS DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2024, GRATUITAMENTE AO PÚBLICO





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Processo administrativo nº 191/2023

Pregão Eletrônico nº 034/2023

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial de internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica e tecnologia rádio, destinado à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

Adoto como razões e fundamentos de decidir a bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico de Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023, no qual se sagrou vencedora a seguinte empresa:

- 1- **SANDRO RODRIGUES DA MATA**: lote nº 01, no valor de R\$ 44.949,84 (Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos);


Saliente-se que esta empresa foi a que apresentou a proposta mais vantajosa, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 03 de janeiro de 2024.

  
**Eraldo Félix da Silva**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 026/2024, Inexigibilidade nº 022/2024, Objeto: Contratação de Atração Artística Musical com o cantor Amado Basylio para a tradicional Festa de Santos Reis na comunidade de Barra de Cima, município de Érico Cardoso/BA, no dia 05 de janeiro de 2024, com início às 23:00 horas e término às 01:00 horas do dia 06 de janeiro de 2024, gratuitamente ao público. Contratada: LUCIELIA DOS SANTOS DAMASCENO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob nº 18.147.622/0001-02, com endereço na Rua A, nº 71, Quadra, C, Conjunto Adair de Miranda, Centro, Santo Estevão, BA, Cep: 44.190-000. Valor da Contratação: O valor global a ser pago pelo serviço será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Érico Cardoso/BA, em 03 de janeiro de 2024. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.****Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**

**PREFEITURA DE  
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Extrato do Contrato nº 026/2024** - Processo Administrativo nº 026/2024, Inexigibilidade nº 022/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, 66, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA. Contratada: LUCIELIA DOS SANTOS DAMASCENO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob nº 18.147.622/0001-02, com endereço na Rua A, nº 71, Quadra, C, Conjunto Adair de Miranda, Centro, Santo Estevão, BA, Cep: 44.190-000. Objeto: Contratação de Atracção Artística Musical com o cantor Amado Basylio para a tradicional Festa de Santos Reis na comunidade de Barra de Cima, município de Érico Cardoso/BA, no dia 05 de janeiro de 2024, com início às 23:00 horas e término às 01:00 horas do dia 06 de janeiro de 2024, gratuitamente ao público. Valor da Contratação: O valor global a ser pago pelo serviço será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2024. Vigência: O serviço contratado será prestado no dia 05 de janeiro de 2024, às 23h:00, com duração de 2 horas. Dotação Orçamentária:

<b>UNI. GEST</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UNI. ORÇ.</b>	06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	13 - CULTURA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	392 – DIFUSÃO CULTURAL
<b>PROGRAMA</b>	0028 – CALENDÁRIO DE EVENTOS
<b>ATIVIDADE</b>	2.070 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E POPULARES
<b>ELEMENTO</b>	3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>FONTE</b>	1500000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/48E8-5FE2-D9D4-7D15-41B0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 48E8-5FE2-D9D4-7D15-41B0



### Hash do Documento

5c791c0df0fe9ecec8b4e98ef62a22b3db4748e8b64ec3a3d91ff62bf334c863

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2024 18:51 UTC-03:00